

LEI Nº 1.428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 014/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - VIELA BELA VISTA”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **VIELA BELA VISTA**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 46,43 metros de extensão e 4,0 metros de largura média, com início na Rua João Alfredo de Moraes e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de dezembro de 2023


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL